

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2025 | Edição: 83 | Seção: 1 | Página: 98

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 277, DE 5 DE MAIO DE 2025

Aprova o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de transportes - portos organizados e instalações portuárias autorizadas, proposto pela empresa TERMINAL MULTIMODAL DE GRAOS E FERTILIZANTES S.A.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, a Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria GM/Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, e no Processo nº 50020.001791/2025-91, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, para fins de habilitação no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, o projeto de infraestrutura portuária da empresa TERMINAL MULTIMODAL DE GRAOS E FERTILIZANTES S.A., CNPJ 50.148.742/0001-37, denominado "PROJETO SEEDS", que tem por objeto a construção e operação de um terminal multimodal de grãos e fertilizantes na área abarcada no escopo do Contrato de Adesão nº 17/2014-ANTAQ, de titularidade da EMBRAPORT (TUP DP WORLD SANTOS), no Município de Santos, Estado de São Paulo, celebrado com o Ministério de Portos e Aeroportos, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa a que se refere o Art. 1º deverá informar ao Ministério de Portos e Aeroportos quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos dispostos no art. 17, da Portaria GM/Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50020.001791/2025-91, ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA

ANEXO I

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | TERMINAL MULTIMODAL DE GRAOS E FERTILIZANTES S.A. |
| CNPJ | 50.148.742/0001-37 |
| Tipo | Autorização/Adesão |
| Descrição do Projeto | A ser desenvolvido pela Terminal Multimodal de Grãos e Fertilizantes S.A ("TMGF"), em acordo de investimentos e operação com a Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. ("EMBRAPORT"), para a construção e operação de um terminal multimodal de grãos e fertilizantes. |
| Localização | Santos/SP |
| Estimativa de Investimento com incidência de PIS e COFINS | Bens: R\$ 966.310.535,00 Serviços: R\$ 1.555.689.465,00 Outros: R\$ 0,00 Total: R\$ 2.522.000.000,00 |
| Estimativa com Suspensão de PIS e COFINS | Bens: R\$ 872.713.575,00 Serviços: R\$ 1.478.165.542,00 Outros: R\$ 0,00 Total: R\$ 2.350.879.117,00 |



Impacto do benefício

Bens: R\$ 93.596.960,00
Serviços: R\$ 77.523.923,00
Outros: R\$ 0,00
Total: R\$ 171.120.883,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

